

**RESOLUÇÃO N° 01/2000**  
(Publicada no Diário Oficial de 01/02/2000)

**Ratifica a Resolução n° 41/99- PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos do § 1º, do art. 6º da Lei n° 6.335, de 31 de outubro de 1991, Decreto n° 840, de 18 de dezembro de 1991 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução n° 41/99 - PROBAHIA, que aprovou ad referendum do plenário, nos termos do art. 22 do Regimento Interno do Conselho, a concessão de financiamento ao projeto da CAF SANTA BÁRBARA LTDA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de janeiro de 2000

**BENITO GAMA**  
Presidente